



GOVERNO MUNICIPAL  
**FARIAS BRITO**  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 19130324/2024.

CONCEDER Adicional de Terço de Férias e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

**Art. 1º. CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS**, com base no que dispõe os art. 70 e 71, da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006, ao servidor **FRANCISCO EVANDRO ALCANTARA SILVA**, brasileiro, servidor público municipal, inscrito no CPF sob o nº. 900.\*\*\*. \*\*8-53, lotado na Secretaria Municipal de Transportes, como motorista, referente ao período aquisitivo de 01/03/2023 a 28/02/2024.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 13 DE MARÇO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES  
**Prefeito Municipal**